



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º 59/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, no sentido de realizar a construção de uma Creche-Escola na Comunidade do Morumbi.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 28 Abril de 2025.

Angélica Sapucaia
Vereadora - Autora